



Código de Conduta

O Código de Conduta não altera os termos e condições de nosso trabalho.

Pelo contrário, ele ajuda a cada um de nós a saber o que deve ser feito para nos certificar que vamos sempre fazer o que é certo.

A versão mais atual do código pode ser encontrada junto ao líder de governança de assessores.

Por todo o código, referências a políticas da Nortus se aplicam somente a políticas globais que envolvam todos os sócios e não incluem políticas adicionais que possam ser aplicadas especificamente a você e a seu local e linha de negócios.

Na Nortus Investimentos, conduta exemplar significa:

- Contribuir para uma cultura ética,
- Conduzir os negócios em plena obediência a todas as leis e regulamentações aplicáveis, e de acordo com os mais altos padrões éticos,
 - Encorajar comunicação honesta, justa e aberta,
 - Demonstrar respeito por nossos clientes, comunidades e uns aos outros,
 - Se responsabilizar pelas suas próprias ações e pelas de sua equipe, e
 - Estar disposto a tomar uma atitude para corrigir ou evitar qualquer atividade imprópria ou engano nos negócios.

Como fazer o que é certo:

- Pôr os valores, políticas e procedimentos da Nortus em prática,
- Conhecer as leis e regulamentações que afetam seus deveres profissionais e obedecê-las,
 - Tomar para si a responsabilidade de falar com alguém se você presenciar um problema, e
 - Perguntar se não estiver certo de qual é a coisa certa a se fazer.

Quando você não tiver certeza, se pergunte o seguinte:

- A ação poderia afetar a reputação da Nortus?
- Se fosse noticiada pela mídia, a ação seria motivo de embaraço?
- Sinto-me desconfortável participando de tal ação ou sequer tendo conhecimento dela?
- Há questões quanto à legalidade?
- A ação poderá ser questionável com o passar do tempo?

Caso a resposta a qualquer uma destas perguntas for “sim”, faça mais perguntas.

Continue fazendo perguntas até que tenha uma resposta satisfatória.

Fale com o profissional responsável por governança de assessores antes de fazer qualquer coisa a mais.

Não pare de fazer perguntas até obter o auxílio que precisa.

Princípios chave do nosso negócio

Respeitando os outros.

Estamos comprometidos com incentivar um ambiente de trabalho inclusivo, em que pessoas talentosas queiram permanecer e desenvolver suas carreiras.

Apoiar uma força de trabalho diversificada e ativa nos permite construir confiança, dar poder às equipes, servir a nossos clientes e superar nossos concorrentes.

Aqui damos igualdade de condições para contratação a todas as pessoas de acordo com as exigências legais e porque é a coisa certa a se fazer.

Evitando conflitos

Tomamos nossas decisões empresariais livres de influências conflitantes externas. Nossas decisões empresariais se baseiam em nosso dever com nossos clientes, e não dirigidos por qualquer interesse ou ganho pessoal.

Estamos alertas quanto a qualquer conflito de interesses e garantimos que identificamos e mitigamos ou eliminamos qualquer desses conflitos.

Conduzindo negócios

Conquistamos negócios com base em concorrência honesta no mercado, o que contribui para o sucesso da Nortus, de nossos clientes e de nossos acionistas.

Concorremos em plena obediência a todas as leis e regulamentações aplicáveis, e apoiamos esforços globais de combate à corrupção e crimes financeiros.

Protegendo os ativos da Nortus

Garantimos que todos os registros feitos nos livros da Nortus sejam completos e precisos e que atendam aos procedimentos estabelecidos para contabilidade e manutenção de registros. Mantemos confidencialidade sobre todos os tipos de dados e informações confiados a nós e evitamos o mau uso de informações pertencentes à Nortus ou a qualquer cliente.

O que você deve saber sobre nosso código de conduta;

Nossos valores

Nossos valores nos dão a estrutura necessária para que tomemos nossas decisões e para guiar nossa conduta empresarial. Incorporar tais valores a nossas ações nos ajuda a fazer a coisa certa e a proteger a reputação de nossa Companhia.

- Paixão por Excelência: Nós nos esforçamos para sermos extraordinários.
- Integridade: Nós fazemos o que é correto, sempre. Nós desafiamos uns aos outros – mesmo quando é desconfortável.
- Força em Diversidade: Procuramos quem está excluído e ajudamos todos a se sentirem incluídos. Nós investimos no sucesso um do outro.
- Coragem para Liderar: Nós tomamos riscos necessários para liderar. Nós crescemos e superamos as falhas.

QUAL O OBJETIVO DOS NOSSOS VALORES:

- Explicar no que acreditamos e a nossa cultura,
- Atravessar barreiras geográficas e linhas de negócios,
- Representar as promessas feitas aos nossos clientes, comunidades, acionistas e a nós mesmos,
- Ser um fator crítico para nosso sucesso.

Finalidade do nosso código

O atual mercado financeiro global é repleto de mudanças e novos desafios, mas uma constante nos guia, a obrigação de alcançarmos os mais altos padrões de integridade legal e ética.

O Código de Conduta é a fundação de nosso compromisso com o fazer o que é certo, mas não pretende descrever toda e qualquer lei ou política que se aplica especificamente a você, nem tenta contemplar todas as situações que você poderá encontrar nos negócios. Esperamos que você use senso comum e que busque aconselhamento quando não estiver certo sobre qual é a resposta adequada a alguma situação específica.

O Código apresenta a estrutura básica e define as expectativas para a conduta empresarial. Ele esclarece nossas responsabilidades com os nossos clientes, fornecedores, membros do governo, concorrentes, comunidades às quais servimos e entre nós mesmos, e também define importantes questões jurídicas e éticas. Deixar de cumprir tais padrões poderá expor nossa Companhia a riscos severos.

QUEM DEVE SEGUIR ESTE CÓDIGO?

Todos os sócios ou para qualquer sociedade que seja controlada pela Nortus devem aderir a nosso código.

Nenhum socio está isento de tal exigência, não importando que posição ocupe, onde trabalhe ou quantas horas semanais trabalhe.

Se você supervisiona equipes, você deve supervisionar seu trabalho para que suas ações sejam consistentes com os princípios-chave deste Código.

O que é esperado dos sócios?

Você contribui com a nossa cultura de fazer o que é certo sendo responsável por saber que regras se aplicam à sua função. Nestas se incluem as políticas e procedimentos da Companhia, as leis e regulamentações que regem o país e a empresa em que você trabalha.

Você deve questionar qualquer ordem ou demanda que não obedeça às políticas da Nortus, a leis ou regulamentações ou que esteja em conflito com nosso Código de Conduta.

Nenhum socio em nossa Companhia pode pedir-lhe que viole uma lei ou regulamentação, ou que haja de modo inconsistente com nosso Código de Conduta. Você deve recusar tais pedidos e alertar a pessoas apropriadas.

Identificar e gerenciar risco é responsabilidade de cada socio. É exigido que você siga os controles internos estabelecidos na sua esfera de responsabilidade e imediatamente levante quaisquer preocupações de risco, de conformidade e regulatórias para o seu gerente.

Espera-se que você obedeça a leis e regulamentações aplicáveis e que siga este Código, inclusive no espírito de sua intenção.

A penalidade por violar qualquer de seus itens poderá ser desde ação disciplinar até o desligamento. Se você violar lei criminal aplicável aos negócios da Companhia, o assunto será denunciado às autoridades competentes.

Você é obrigado a obedecer integralmente ao Código de Conduta e pode ser instado a certificar sua anuência ao Código. Você será notificado caso seja necessária qualquer certificação.

Cooperando com órgãos reguladores

Todos os sócios são obrigados a cooperar com os reguladores.

Sua comunicação com os órgãos reguladores deve ser rápida, completa e transparente.

Qualquer compromisso que tenha sido assumido em resposta a inspeções, e qualquer resposta a solicitações de informação dos reguladores deve ser dada dentro do prazo acordado.

Você deve informar ao responsável por governança imediatamente caso surja alguma situação que o faça pensar que não será possível cumprir o prazo determinado.

Além disso, o responsável por governança deve ser informado de qualquer atraso no cumprimento de compromissos assumidos com reguladores.

O que é esperado dos líderes de equipes?

Quem lidera outros assessores tem a obrigação especial de dar o exemplo em fazer o que é certo.

Algumas das maneiras que esperamos que você demonstre tal liderança incluem:

- Criar uma cultura de gerenciamento de risco, respeito às regras e à ética;
- Levar em consideração os riscos em todas as decisões que tomar;
- Reforçar com o seu pessoal a importância de identificar precocemente e escalar os riscos potenciais para os gerentes apropriados;
- Garantir que os funcionários tenham recursos suficientes para compreender os deveres de suas funções;
- Monitorar o respeito ao Código de Conduta e às políticas e procedimentos da Companhia dos funcionários que você supervisiona;
- Estimular um ambiente no qual os funcionários se sintam confortáveis para fazer perguntas e levantar questões sem medo de retaliação;
- Relatar casos de desrespeito ao Código de Conduta ao nível apropriado de gerência;
- Tomar ações disciplinares adequadas para os casos de violações de ética e obediência às regras; e
- Repassar o Código de Conduta pelo menos uma vez por ano com o seu pessoal.

Gerenciando riscos como um líder

Como um líder, você deve sempre considerar os riscos nas decisões que você tomar. É exigido que você compreenda amplamente os problemas de risco, de conformidade e regulatórios que podem impactar as áreas que você serve.

Você deve escalar quaisquer preocupações imediatamente ao nível apropriado para garantir que a devida atenção seja dada ao assunto. Além disso, quaisquer ações corretivas devem ser implementadas de forma oportuna, completa e sustentável.

Responsabilidade de fazer perguntas e comunicar preocupações.

Você deve manifestar-se imediatamente caso tenha qualquer dúvida ou preocupação quanto ao que fazer em certa situação ou se você acreditar que alguém está fazendo — ou está prestes a fazer — algo que viole a lei, as políticas da Nortus ou nosso Código de Conduta.

Se você tem alguma preocupação genuína, você deve comunicá-la o mais rápido possível. Se você tem perguntas ou preocupações, falar com o responsável por governança.

O que acontece quando uma preocupação é comunicada?

Quando você comunica uma preocupação através do responsável por governança, esta preocupação será levada a sério e investigada a fundo. Esteja preparado para dar informações detalhadas sobre tal preocupação.

Sua privacidade será protegida ao máximo e não se pouparão esforços para resolver rapidamente sua preocupação.

Estes mecanismos de comunicação devem ser usados apenas quando você tiver uma preocupação genuína de que haja algo de errado acontecendo. Você não receberá proteção para sua própria conduta indevida simplesmente

porque você preencheu um relatório de comunicação ou se você tiver conscientemente feito uma denúncia em falso.

Tolerância zero para retaliação.

Qualquer pessoa que comunique, de boa-fé, uma preocupação ou delate má-conduta, com convicção razoável de que a informação seja verdadeira está demonstrando seu compromisso com nossos valores e seguindo o nosso Código de Conduta.

A Nortus terá tolerância zero para atos retaliatórios.

Ninguém tem autoridade para justificar um ato de retaliação. Qualquer funcionário que se dedique à retaliação estará sujeito à ação disciplinar, que poderá chegar até a demissão.

Cooperando com uma investigação

Espera-se de você que coopere com qualquer investigação sobre alegações de violação a nosso Código de Conduta, a leis, regulamentos, políticas ou procedimentos.

Tal cooperação é esperada em situações em que você seja parte envolvida, testemunha, ou tenha sido apenas convocado a prestar Informações em auxílio a uma investigação.

Qualquer tentativa de sonegar informações, sabotar ou de qualquer outra forma interferir com uma Investigação poderá estar sujeita a qualquer nível de ação disciplinar, inclusive desligamento. Lembre-se que investigações são assuntos confidenciais da Companhia.

Você não tem permissão para discutir sobre qualquer aspecto da investigação, ou mesmo sobre o fato de estar havendo uma investigação, com outro empregado ou com qualquer pessoa de fora da Companhia.

Ao mesmo tempo, esta exigência de confidencialidade não proíbe você de relatar violações legais a qualquer órgão governamental

ou regulador ou oficial ou organização autorreguladora de instituições financeiras (coletivamente, “autoridades governamentais”), e você pode fazê-lo durante ou após o término do seu contrato de trabalho sem aviso prévio à Companhia.

Além disso, nenhuma política da Nortus ou acordo destina-se a proibi-lo de fazê-lo, ou de participar de quaisquer benefícios envolvidos em tais reportes.

A única restrição a este respeito é que você não está autorizado a divulgar informações abrangidas pelo sigilo de clientes da Companhia.

Comunicação direta com o governo e as autoridades reguladoras.

A confidencialidade de nossas informações e a proteção das mesmas é um tema recorrente neste Código e em muitas das nossas políticas.

No entanto, nada neste Código, nas políticas, ou em qualquer contrato com a Nortus é feito para proibi-lo de:

- Iniciar comunicações diretamente, colaborar, fornecer informações relevantes ou outras formas de assistência em uma investigação conduzida por quaisquer Autoridades Governamentais sobre uma possível violação da lei
- Testemunhar, participar ou outras formas de assistência em uma ação ou processo conduzido por uma Autoridade Governamental relativa a uma possível violação da lei; ou
- Colaborar de alguma forma nas informações fornecidas às Autoridades Governamentais na forma descrita no primeiro ou segundo pontos acima.

Você está autorizado a reportar desta maneira, tanto durante como após o término do contrato de trabalho, independentemente de quaisquer acordos de confidencialidade que você pode ter assinado ou políticas vigentes durante o seu contrato de trabalho e sem notificar a Companhia.

A única restrição é que você não está autorizado

a divulgar informações abrangidas pelo sigilo de clientes da Companhia.

Comunicação de segredos comerciais ao governo e entidades reguladoras

Embora o Código proíba de revelar “segredos comerciais” fora da Empresa, você pode fazê-lo sem enfrentar responsabilidade penal ou civil se:

- O material é divulgado confiando somente no propósito de relatar ou investigar a suspeita de violação da uma lei federal, estadual ou a funcionário do governo local, direta ou indiretamente, ou a um procurador; ou
- O material é divulgado em uma queixa ou outro documento arquivado sob a chancela de uma ação judicial ou outro processo. Note que um indivíduo que apresente uma ação de retaliação por um empregador por relatar uma suspeita de violação da lei pode divulgar o segredo comercial para seu advogado e pode utilizar as informações de segredo comercial no processo judicial. Em tais casos, informações sobre segredo comercial devem ser apresentados sob chancela e só podem ser divulgadas no âmbito de uma ordem judicial

Respeitando os outros.

Estamos comprometidos com incentivar um ambiente de trabalho inclusivo, em que pessoas talentosas queiram permanecer e desenvolver suas carreiras. Apoiar uma força de trabalho diversificada e ativa nos permite construir confiança, dar poder às equipes, servir a nossos clientes e superar nossos concorrentes. Nós damos igualdade de condições para contratação a todas as pessoas, de acordo com as exigências legais e porque é a coisa certa a se fazer.

Respeito mútuo e tratamento profissional.

Nós valorizamos o trabalho em equipe e nada quebra uma equipe mais rapidamente que a falta de respeito mútuo.

Para que nossa Companhia seja bem-sucedida, todos devemos trabalhar juntos para atingir nossas metas comuns.

Devemos repartir a responsabilidade mútua de manter uns aos outros informados de quaisquer fatos que possam ser importantes que possam,

ser importantes para o desempenho do trabalho e para a compreensão da organização.

Espera-se que você trate seus colegas com profissionalismo é o que nós devemos uns aos outros no ambiente de trabalho.

A Nortus reconhece seu direito a estabelecer relações pessoais com quem você conhecer no ambiente de trabalho.

Espera-se, entretanto, que você use seu discernimento para assegurar-se que seu relacionamento pessoal não afete negativamente o desempenho de suas obrigações profissionais nem com sua capacidade de se relacionar com outros funcionários. Favoritismo, demonstrações públicas de afeto e tomada de decisões empresariais com base em emoções ou relacionamentos pessoais são impróprios.

Você deve evitar situações em que sua relação pessoal possa criar um potencial conflito ou percepção de favoritismo, especialmente se há uma relação de reporte

Situações que envolvam empréstimo de dinheiro entre funcionários, ou entre um funcionário e um familiar de outro funcionário devem ser evitadas, a não ser que em caráter incidental e envolvendo quantias ínfimas.

Do mesmo modo, presentes e entretenimento entre funcionários (incluindo-se familiares de outros funcionários) podem gerar conflito. Políticas da Companhia limitam as quantias equivalentes que são permissíveis, e quantias acima de tais limites exigem aprovação.

A Nortus proíbe quaisquer situações de trabalho em que haja relação direta de subordinação entre membros de uma mesma família. Além disso, sempre que possível deve-se evitar situações que envolvam familiares trabalhando juntos ou membros de uma mesma família em posições em que possam, em conjunto, controlar ou influenciar transações. Todos devem estar cientes que existem restrições ao emprego de familiares. Se você se deparar com tal situação

ou tiver ciência de uma, você deve entrar em contato com Governança para orientações.

Ambiente livre de assédio.

A Nortus não tolerará qualquer forma de assédio ou discriminação. Assédio pode ser verbal, físico ou incluir imagens visuais que contribuam para um ambiente ofensivo e pode tomar muitas formas e incluir piadas, epítetos raciais e comentários ofensivos, sejam eles expressados verbalmente, graficamente ou por meios eletrônicos inclusive de e-mail.

O Assédio também pode ser caracterizado por comportamento desrespeitoso que envolva a raça, cor, sexo, idade, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência, nacionalidade ou qualquer outra situação protegida por lei. Certas leis ou regulamentações locais podem dar amparo adicional aos funcionários, então consulte Governança se você tiver dúvidas a respeito.

Nosso compromisso com um ambiente livre de assédio se aplica a todas as atividades e ambientes de trabalho, seja dentro ou fora das dependências da Companhia, e se estende às ações dos funcionários para com clientes e fornecedores. Assédio de qualquer espécie não será tolerado no ambiente de trabalho.

Segurança.

A Nortus está comprometida com o estabelecimento e a manutenção de condições seguras de trabalho em todos os locais e com obedecer a todas as leis que digam respeito à segurança de trabalho de seus sócios.

Os princípios para se manter um ambiente de trabalho seguro são:

- Você deve contribuir para manter o ambiente de trabalho livre de agressividade. Ameaças, comportamento intimidador ou quaisquer atos de violência não serão tolerados de trabalho.

- Você não pode usar, estar de posse, vender ou transferir substâncias ilegais em dependências da Companhia. Além disso, não será permitido que você trabalhe se estiver usando drogas ilegais ou alcoolizado.

- Você não pode trazer nem portar armas em dependências da Companhia. Entre estas se incluem aquelas usadas para fins esportivos ou cuja posse lhe seja legalmente autorizada. Armas de qualquer tipo não fazem parte de um ambiente de trabalho.

- Você deve estar alerta quanto a indivíduos que estejam nas dependências da Companhia sem devida autorização. Tenha certeza de que atende a todas as regras de acesso físico estabelecidas em seu local de trabalho e relate incidentes de entrada não autorizada ao seu gerente ou à segurança.

Evitando conflitos

Nós tomamos nossas decisões empresariais sem influência de fatores externos. Estas decisões são baseadas em nosso dever para com a Nortus e nossos clientes, e não são dirigidas por qualquer interesse ou ganho pessoal.

Estamos alertas quanto a qualquer conflito potencial de interesse e nos asseguramos que identificamos e eliminamos quaisquer conflitos deste tipo.

Visão geral

A maneira que nós conduzimos os nossos negócios diariamente com nossos clientes, fornecedores e concorrentes determina nossa reputação no mercado em um grau muito maior que qualquer outra ação que possamos empreender.

Cada um de nós contribui para a reputação da Nortus. Espera-se de você que sempre aja de uma maneira que reflita nosso compromisso com a integridade e com comportamento empresarial responsável.

Um conflito de interesses é qualquer situação em que seus interesses e os interesses da empresa ou os de nossos clientes estejam, ou pareçam estar,

em oposição. Quando você está nessa situação, pode ser difícil cumprir objetivamente seus deveres profissionais e sua lealdade à empresa ou a nossos clientes e pode estar comprometido - ou parecer comprometido. Todas as decisões comerciais que você toma devem ser do melhor interesse da empresa e de nossos clientes e não para seu próprio ganho ou benefício pessoal.

Portanto, você não pode se envolver em nenhuma atividade que crie, ou pareça criar, um conflito de interesses entre você e a Nortus ou seus clientes.

Você não deve tomar nenhuma ação comercial, incluindo qualquer empréstimo ou garantia, para seu benefício pessoal, ou para beneficiar um parente, um cônjuge ou outro parceiro romântico ou um amigo próximo às custas dos melhores interesses da empresa ou do cliente.

Se você acredita ter um conflito de interesses ou pode ser percebido como tal, deve divulgá-lo a governança de assessores.

Se você acredita ter um conflito de interesses, ou que pode ser interpretado como tendo conflito de interesses, você deve reportar tal situação a governança. Espera-se que você coopere integralmente com todos os esforços empreendidos para resolver tal conflito. As atividades rotineiras listadas nas páginas a seguir podem levar a conflitos de interesse real ou percebido.

Presentes e entretenimento.

Nossos clientes e fornecedores são vitais para o sucesso da Nortus.

Por isso é tão importante que estes relacionamentos permaneçam objetivos, justos, transparentes e livres de conflitos.

Conquanto presentes, brindes e entretenimento possam ser importantes passos na construção de relacionamento, eles também podem afetar esta relação se sua capacidade de exercer seu discernimento empresarial for afetada.

Para evitar mal-entendidos, recomenda-se que, no início da relação empresarial você discuta com seus clientes o que é permitido sob os termos de nosso Código de Conduta.

Fundamentalmente, interações com clientes ou fornecedores já estabelecidos ou ainda potenciais são relações comerciais e devem ser tratadas em conformidade.

Presentear ou receber presentes inapropriados pode erodir a distinção entre uma relação comercial e um relacionamento pessoal.

Uma medida adequada para verificação é se a divulgação de qualquer presente ou entretenimento que você ofereça ou aceite causaria embaraço a você ou danos à reputação da Nortus.

Caso seu discernimento comece a ser influenciado de modo inapropriado por um relacionamento estreito com um cliente ou fornecedor, você passou dos limites e deve se retirar de tal relacionamento.

Os itens a seguir não são permitidos, independentes do valor:

- Aceitar ou dar qualquer coisa como “quid pro quo”, ou seja, que se faça algo em troca do presente ou entretenimento;
- Aceitar ou dar dinheiro ou equivalente (cheques, vale-presente conversível em dinheiro, títulos mobiliários ou empréstimos);
- Aceitar ou dar um presente ou entretenimento que viole qualquer lei ou regulamentação ou que venha a denegrir a reputação da Nortus;
- Aceitar ou dar qualquer coisa que possa vir a ser interpretada como suborno ou influência indevida;
- Aceitar ou dar um presente ou entretenimento que viole os padrões de conduta de sua profissão, especialmente se você for oficialmente licenciado ou certificado;
- Fazer uso de sua posição, de qualquer maneira, para obter algo de valor de clientes ou fornecedores, estabelecidos ou potenciais, ou de pessoas às quais você refere negócios;
- Fornecer entretenimento que seja excessivamente luxuoso ou frequente para

clientes ou fornecedores, estabelecidos ou potenciais;

- Participar de qualquer entretenimento que seja inapropriado, de conteúdo sexual ou inconsistente com práticas empresariais éticas;
- Aceitar presentes ou entretenimento de, ou dar presentes ou entretenimento a qualquer fornecedor durante o processo de seleção ou concorrência, seja você o gerente primário de relacionamento, envolvido diretamente na negociação para a aquisição de produtos ou contratação de serviços ou não;
- Participar em qualquer ação que leva outra pessoa a violar os padrões de sua própria companhia quanto a presentes e entretenimento;
- Dar presente ou entretenimento a cliente ou fornecedor estabelecido ou potencial que não seja adequadamente registrado nos livros e registros da Companhia.

A troca dos presentes e do entretenimento é uma prática bem conhecida e pode ser importante para construir relacionamentos, mas pode igualmente afetar o relacionamento se sua capacidade para exercitar o julgamento de negócio sadio se torna não-clara.

Os relacionamentos da Nortus com clientes e possíveis clientes, intermediários, consultores, centros de influência, fornecedores, vendedores, terceiros e outros parceiros de negócio, incluindo empregados do governo e de agências/entidades com características governamentais e privadas simultâneas e representantes sindicais, devem estar transparentes, objetivos, justos, e livres dos conflitos e percepções da corrupção ou de influência imprópria.

Como tal, a Nortus estabeleceu exigências e limites estritos de reporte relativos aos presentes, entretenimento e às acomodações similares.

É exigido que você conheça e compreenda a Política de Brindes e Entretenimento, cumprindo todos os limites estabelecidos pela política para relatar ou buscar pré-aprovação, quando for exigido. Você pode sempre contatar o responsável por governança se você tiver dúvidas.

Empregos e negócios externos.

Certos tipos de emprego externo ou relações comerciais podem causar conflito de interesses ou a impressão de conflito de interesses. É responsabilidade sua reconhecer tais situações.

Qualquer atividade que reduza sua capacidade de desempenhar objetivamente os deveres da sua função, que beneficie a você em detrimento da Nortus, concorra com qualquer negócio ou serviço prestado pela Companhia, ou que tenha potencial para denegrir nossa reputação não será permitida.

Certos tipos de emprego externo ou transações independentes de negócios poderão não ser admissíveis enquanto você for sócio da Nortus, incluindo:

- Emprego ou associação com companhias ou organizações que elaborem, façam auditoria em ou certifiquem declarações ou documentos pertinentes aos negócios da Companhia;
- Emprego em clientes, concorrentes ou fornecedores com os quais você tenha contato direto no desempenho de seus deveres funcionais; e
- Qualquer relacionamento comercial com cliente, cliente potencial, fornecedor ou agente da Companhia (que não as transações normais de consumo efetuadas através de canais normais de varejo).

Certos tipos de emprego externo e relações comerciais demandam aprovação pela Companhia, através de solicitação ao responsável por governança de assessores, antes que se possa prosseguir com eles.

Dependendo de seus deveres funcionais ou de outras exigências regulatórias, sua requisição poderá ser negada ou limites poderão ser impostos sobre suas atividades.

As seguintes posições demandam aprovação:

- Emprego que necessite do uso de licença profissional mesmo que tal licença não seja exigida no desempenho de seus deveres atuais

(ex. FINRA, corretagem imobiliária ou de seguros, contabilidade ou advocacia),

- Emprego que envolva prestação de aconselhamento fiscal ou elaboração de declaração de impostos,
- Qualquer tipo de emprego no setor de serviços financeiros,
- Emprego que possa ser concorrência à Companhia ou que desvie ou subtraia oportunidades de negócios desta
- Qualquer função que seja de natureza semelhante à que você ocupa na Companhia e que envolva “transferência de conhecimento” para a outra organização,
- Empregos que afetem negativamente a qualidade de seu trabalho distraiam sua atenção dos seus deveres ou que de qualquer modo influenciem seu critério ao agir em nome da Companhia,
- Emprego de qualquer tipo que possa impactar negativamente a reputação financeira ou profissional da Companhia, e
- Servir como perito em testemunho judicial, árbitro da indústria ou em qualquer apoio semelhante a litígio que não seja relacionado a Nortus, já que tais atividades geralmente tomam fração significativa do tempo disponível e podem potencialmente levar a conflitos de interesse (ex. Tomar posição contrária à de políticas e procedimentos da Nortus ou entrar em conflito de interesses com clientes da Companhia).

Mesmo que seu emprego externo seja aprovado ou permissível pelo Código, você não pode abordar outros funcionários, clientes ou fornecedores nem fazer uso do nome, tempo, propriedades, materiais ou equipamento da Companhia.

Todas as aprovações dadas para emprego externo expiram em um ano e requerem renovação junto ao responsável por governança de assessores.

Trabalho externo como diretor, Trustee, executivo, conselheiro ou proprietário de um a empresa com fins lucrativos ou de uma organização sem fins lucrativos

Você deve obter aprovação prévia do responsável por governança, se desejar atuar como Diretor, Trustee, Sócio ou Proprietário de qualquer empresa com fins lucrativos ou de certas organizações sem fins lucrativos, em que qualquer das seguintes circunstâncias esteja presente:

- Exista uma relação ou proposta de relação de cliente, de negócios ou financeira entre organização sem fins lucrativos e a Nortus, incluindo-se o recebimento de contribuições de caridade, de doações ou de dinheiro;
- A organização sem fins lucrativos é uma organização comercial ou industrial (ex. Autoridade Reguladora da Indústria Financeira ou Associação Nacional dos Bancos de Investimento)
- Você receber qualquer tipo de remuneração direta ou indireta (dinheiro, ações ou títulos, bens, serviços, benefício fiscal etc.);
- Você tiver sido requisitado pela Nortus a servir à organização sem fins lucrativos tal entidade;
- A organização/entidade for qualquer tipo de agência governamental ou se sua posição/papel for considerada como sendo a de um agente público (seja eleito ou indicado).

Além disso, você deve obter aprovação prévia do responsável por governança, para atuar como membro de um Comitê de Investimentos que faz ou supervisiona decisões ou recomendações com relação ao investimento dos ativos ou de uma organização sem fins lucrativos ou com fins lucrativos.

Você não poderá servir até que tenha a aprovação integral do responsável por governança como exigido pela política e devidamente documentado.

Se você for remunerado, pode lhe ser exigido que renuncie à remuneração caso exista potencial conflito de interesses ou se você estiver servindo em entidade externa em nome e a pedido da Nortus.

Mesmo que tal posição não exija aprovação,

você deve comunicar ao responsável por governança sobre qualquer publicidade negativa que se possa prever, e você também deve seguir estas orientações enquanto exercer a posição:

- Jamais tente influenciar nem tomar parte de qualquer voto ou decisão que possa levar ao uso de produto ou serviço da Nortus ou de suas afiliadas ou que possa gerar qualquer outro tipo de benefício para a Companhia. As atas das entidades devem registrar que você se recusa a proceder com tal voto ou deliberação;
- Você deve assegurar-se que a entidade conduza suas atividades dentro da legalidade, eticamente e de acordo com administração e práticas financeiras prudentes. Se você não puder ter certeza, você deve abdicar da posição.
- Você não pode divulgar qualquer informação proprietária ou confidencial
- Se você souber de alguma Informação material não divulgada você deve entrar em contato com o responsável por governança para reportar cada instância.

Propriedade de um negócio externo.

Se você é proprietário de um negócio (seja como único dono ou como sócio), você deve obter aprovação para tal propriedade através de uma consulta ao responsável por governança.

Você será requerido a fornecer detalhes pertinentes, tais como qualquer relacionamento que tenha com a Nortus (inclusive funcionários deste), qualquer remuneração/pagamento recebido, exigência de carga horária e conflitos potenciais de interesses (reais ou em aparência).

Responsabilidades fiduciárias.

Responsabilidades fiduciárias são aquelas em que você age como Trustee, administrador, executor, guardião ou custodiante para um menor, tutelado ou agente administrador.

Você é fortemente desencorajado a assumir responsabilidades fiduciárias a não ser que o façam em nome de um familiar ou de amigo de longa data.

Qualquer requisição deve ser feita através do responsável por governança.

Se houve algum tipo de relacionamento com cliente, pode haver restrições ou controles a seu favor, ou você pode não ser autorizado a atuar em tal capacidade fiduciária.

Em qualquer situação em que esteja atuando com fiduciário, você deve seguir essas orientações:

- Não dar a entender que você desempenhará os mesmos serviços profissionais que são desempenhados por um banco, ou que você tem acesso a tais serviços;
- Não aceitar honorários ao atuar como co-fiduciário juntamente a um banco, a não ser que você receba a aprovação da diretoria de tal banco; e
- Não permitir que esta posição interfira com o tempo e atenção que você devota aos seus deveres para com a Nortus.

Decisões de investimento pessoal

Seus investimentos pessoais, e aqueles de certos familiares, podem levar a conflitos de interesse.

Portanto, exige-se de você que obedeça à Política de Negociação de Ativos Pessoais e uma proibição estrita a uso de informação privilegiada.

Além disso, se você tem responsabilidades em um relacionamento com cliente ou fornecedor, você deve ser cauteloso com investimentos em tais empresas ou seus títulos, especialmente em companhias limitadas ou negociadas em bolsa em baixos volumes, além de garantir sua plena obediência à Política de Negociação de Ativos Pessoais.

Negócios com familiares e amigos próximos

Você deve estar especialmente atento a situações de negócios que envolvam familiares, pessoas que morem com você e amigos íntimos.

Geralmente, um familiar ou amigo íntimo não deve ter ligações de negócios com você ou com qualquer pessoa que lhe seja subordinada.

Este princípio também é aplicável nas situações em que membros de sua família ou amigos íntimos prestam serviço indireto à cliente com quem você tenha responsabilidades, bem como em situações nas quais seu familiar ou amigo é afiliado a um fornecedor da Nortus ou a um concorrente da Nortus.

Você deve reportar qualquer situação neste caso ao responsável por governança de assessores e cooperar com todos os esforços para resolver tal conflito.

Oportunidades Corporativas.

Você tem o dever para com a Nortus de perseguir seus interesses legítimos sempre que surgir uma oportunidade.

Você e seus familiares são proibidos de se beneficiar de oportunidades que possam surgir através do uso de propriedade ou informação da Companhia que tenham sido obtidos direta ou indiretamente através de sua posição na Nortus.

As suas ações não deverão de modo algum competir com os negócios aos quais a Nortus se dedica, e você não poderá nem pedir nem aceitar uma oportunidade de negócios que pertença ou que possa parecer que pertence a Nortus.

Você não pode prestar aconselhamento jurídico, fiscal, sobre investimentos ou qualquer outro aconselhamento profissional a clientes ou fornecedores da Companhia.

Você não pode prestar aconselhamento de investimento a clientes efetivos ou potenciais, fornecedores da Companhia, a não ser que tal atividade seja parte dos deveres regulares de sua função.

Você também deve ser cauteloso caso clientes efetivos ou potenciais, fornecedores ou outros procurem sua orientação ou sua recomendação de um profissional terceirizado, que preste tais serviços, como um advogado, contador, corretor de seguros, de ações ou de imóveis

Se você fizer uma recomendação, deverá seguir as seguintes exigências:

- Listar vários candidatos e assegurar-se de não mostrar favoritismo por nenhum deles;
- Declarar por escrito que suas recomendações não são, sob hipótese alguma, patrocinadas ou ratificadas pela Companhia;
- Não aceitar qualquer pagamento (agora ou no futuro), nem espere por qualquer benefício direto ou indireto (ex. mais negócios oriundos de um melhor relacionamento) como fruto de tal recomendação

Todas as transações com seus clientes ou fornecedores devem ser “de boa fé”, o que significa que os termos delas devem ser livres até mesmo da sugestão de que possa haver ganhos pessoais envolvidos.

Conduzindo negócios.

Nós fazemos negócios com base em concorrência honesta no mercado, o que contribui para o sucesso da Nortus, nossos clientes e acionistas. Nós competimos em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis. Nós apoiamos esforços globais para combater corrupção e crimes financeiros.

Livre concorrência e antitruste.

A Nortus está comprometida a lidar de maneira justa com seus clientes, fornecedores, concorrentes e sócios.

A Companhia também está comprometida com a concorrência aberta e franca porque acreditamos que ela beneficia nossos clientes, a Companhia e a comunidade como um todo.

Nós competimos vigorosamente, mas somente em integral conformidade com as leis e regulamentações das várias jurisdições nas quais fazemos negócios, e com espírito de honestidade e integridade.

Os princípios de negociação justa exigem que nós lidemos de maneira equânime com nossos clientes, fornecedores, concorrentes e sócios.

Vantagens injustas não podem ser obtidas através de:

- Manipulação;

- Ocultação;
- Abuso de informação privilegiada;
- Falsa representação de fatos relevantes;
- Qualquer outra prática de negociação injusta.

As leis antitruste e de livre concorrência são muitas e muito complexas. Portanto, se você tiver alguma dúvida quanto a se alguma atividade específica obedece ou não o espírito destas leis, você deve contatar o responsável por governança de assessores.

Obedecer às leis antitruste e de livre concorrência também significa que você não poderá usar informações ou materiais que pertençam à concorrência.

Entre tais se incluem informações eventualmente trazidas a Nortus por algum ex-funcionário de um concorrente que venha trabalhar na Companhia.

Nós temos sucesso no mercado por causa de nossos próprios méritos e não nos dedicamos à “espionagem” nem usamos meios antiéticos para obter vantagem sobre a concorrência.

Esperamos que você obedeça ao texto e ao espírito de todas as leis antitruste e de livre concorrência.

Combate a corrupção e a pagamento impróprios.

A maioria dos países possui leis que proíbem o pagamento de suborno a governo e seus agentes e a clientes comerciais (não governamentais).

O termo “agente” pode ser aplicado de modo amplo para incluir membros de partidos políticos, candidatos políticos, funcionários públicos e funcionários de empresas estatais.

Os sócios da Nortus estão sujeitos a legislação vigente e deve obedecer a tais leis independentemente da linha de negócios em que você trabalha.

Qualquer tentativa de dar dinheiro ou qualquer outro item de valor para influenciar as ações ou decisões de tais agentes implica na violação das leis mencionadas acima.

A violação de tais leis é uma ofensa grave, com penas significativas tanto para você quanto para a Nortus.

Você é obrigado a cumprir integralmente a Política Anticorrupção da Companhia e a aderir todas as regras associadas, incluindo as seguintes:

- Não dar nada de valor (inclusive presentes, refeições, entretenimento ou outros benefícios) a um agente de governo, para obter ou manter negócios ou assegurar qualquer vantagem indevida

Note, em particular, que “coisas de valor” podem incluir empregos ou estágios ou ofertas similares.

Políticas da Empresa exigem que todos e quaisquer candidatos a uma vaga de emprego (seja permanente, temporário ou como estagiário) procedam com o processo formal de recrutamento de RH.

Você não deve envolver-se em recrutamento informal, contratação ou em discussões sobre contratação fora do processo formal de recrutamento de RH.

Além disso, “coisas de valor” pode também incluir consultoria, contratos ou atribuições de trabalho temporário na Nortus. Você deve aderir a todos os controles internos aplicáveis a esses acordos.

- Não concordar com a contratação ou a exercer qualquer influência na contratação de qualquer cliente ou cliente potencial, ou qualquer parente ou outra pessoa em quem o cliente ou potencial cliente possa interessar,

- Não aceitar ou ofertar nada, se isto te obrigar ou parecer te obrigar a algo, garantir que toda hospitalidade, entretenimento e presentes estão em conformidade com as políticas corporativas aplicáveis e foi precedida por todas as aprovações internas necessárias,

- Não tente evitar as leis fazendo pagamentos através de terceiros: Seja cauteloso ao selecionar ou lidar com agentes ou outros prestadores de serviços terceirizados;

- Jamais faça qualquer pagamento que você não registre nos livros-caixa ou nos registros da

Companhia, nem faça entradas contábeis falsas;

- Busque orientação quando as circunstâncias não forem claras ou se você for instado a fazer um pagamento que o faz sentir desconfortável; e

- Relatar qualquer observação de outros que se dediquem a qualquer comportamento que você creia ser impróprio.

Combate ao crime financeiro e a lavagem de dinheiro.

Lavagem de dinheiro é o processo pelo qual indivíduos ou entidades tentam esconder fundos ilegais ou de alguma forma fazer com que a origem de tais fundos pareça ser legítima.

Como membro da comunidade prestadora de serviços financeiros, você tem obrigação especial de apoiar o cumprimento da lei em todo o mundo para combater vários tipos de crimes financeiros, tais como tentativas de lavagem de dinheiro para atividades criminosas ou para financiar ações terroristas.

Esperamos que você obedeça fielmente a todas as leis de combate à lavagem de dinheiro e somente conduza negócios com clientes de boa reputação que usem fundos oriundos de fontes legítimas.

É muito importante para a saúde da Companhia que cada sócio funcionário siga estritamente as políticas de “Conheça seu cliente” (KYC).

Além de nossas políticas globais, linhas específicas de negócios têm políticas e procedimentos detalhados que abordam exigências e circunstâncias únicas.

Espera-se que você conheça e siga tais procedimentos.

Peça orientação ao responsável por governança de assessores.

Conhecer seu cliente significa seguir os protocolos estabelecidos para identificação de clientes em sua linha de negócios, confirmando que o indivíduo ou entidade, assim como a origem de seus fundos, sejam legítimos.

Falhas em detectar transações suspeitas ou conduzir negócios com qualquer pessoa ou entidade envolvida em atividades criminosas ou terroristas expõe a Nortus e você também, a graves riscos.

Da mesma forma, a Nortus não aceitará qualquer circunstância em que um indivíduo ou unidade de negócios desrespeite políticas ou procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro ou deixe de relatar atividade suspeita.

Não há quantia a ser faturada nem relação com cliente que valha a pena o risco de se manter negócios com aqueles envolvidos em atividade criminosa ou terrorista.

Se você detectar alguma atividade suspeita, ou mesmo se apenas suspeitar de tal atividade, você é obrigado a apresentar um relatório tão logo seja possível, e em no máximo 72 horas após a detecção ao responsável por governança de assessores.

Nenhuma posição na Nortus tem autoridade para suprimir tal relatório.

Integridade financeira.

A Nortus é comprometida em manter registros honestos, precisos e transparentes.

Esperamos que você siga as regras estabelecidas de manutenção de registros, e que meça e reporte o desempenho financeiro com honestidade.

Investidores confiam em nós para prestarmos informações precisas para que possam tomar decisões sobre nossa Companhia.

Todos os registros empresariais devem ser claros, verídicos e precisos, além de seguir os princípios gerais de contabilidade e as leis.

Você não pode ter nenhum acordo secreto ou secundário com quem quer que seja, cliente, outro funcionário ou familiar deste; fornecedor ou agente da Companhia.

A condição financeira da Companhia reflete entradas contábeis e registros apoiados virtualmente por todos os funcionários. Livros

contábeis e registros também incluem documentos que muitos funcionários geram, tais como diários de despesas e folhas de ponto.

A falsificação de qualquer documento causa um impacto na condição financeira da Nortus.

A Nortus tem como obrigação manter seus registros atualizados. Muitas pessoas fazem uso de tais declarações, tais como:

- Contadores, para calcular impostos e outras tarifas governamentais;
- Agências reguladoras, para monitorar e comprovar nossa obediência a regulamentações governamentais.

Espera-se que você mantenha registros completos e precisos o tempo todo. Integridade financeira é fundamental para nosso sucesso, falsidade ou inverdades em qualquer documento da companhia não serão tolerados.

Padrões adicionais para executivos financeiros seniores.

Se você é responsável pela precisão dos registros financeiros da Nortus perante agências reguladoras, você tem deveres mais estritos para assegurar que seu comportamento segue os padrões mais severos de conduta profissional e pessoal.

Esta estipulação inclui o CEO, o Presidente, o CFO, o Controller, e outras pessoas que venham a ser indicadas pelo Conselho Geral.

Pessoas neste grupo devem aderir aos seguintes padrões adicionais:

- Divulgar para o Conselho Geral e para o Departamento de Compliance qualquer transação ou relacionamento que possa ser visto como razoável probabilidade de conflito de interesses;
- Dar as partes interessadas informações que sejam precisas, completas, objetivas, justas, relevantes, atuais e compreensíveis, inclusive informações quanto a registros junto aos órgãos regulatórios;

- Agir de boa-fé, responsabilmente, com a devida cautela, competência e diligência, sem distorcer fatos importantes ou permitir que seu discernimento individual seja afetado;
- Jamais distorça fatos nem influencie indevidamente qualquer auditoria autorizada nem interfira com qualquer auditor dedicado a revisão interna ou independente do sistema de controles internos da Companhia, de seus balanços ou livros contábeis e registros; e
- Comunique prontamente qualquer violação possível do Código de Conduta da Companhia ao Conselho Geral.

Uso de ativos da Companhia.

Ativos da Companhia incluem, sem se limitar a: fundos da Companhia, equipamento, instalações, suprimentos, correio postal e eletrônico e qualquer tipo de informação de propriedade da Companhia.

Ativos da Companhia devem ser usados para fins empresariais legítimos e não para seu ganho pessoal. Esperamos que você use seu discernimento para garantir que ativos não sejam alvo de desperdício ou de mal-uso.

O nome da Companhia e suas marcas são ativos vitais.

Para garantirmos manutenção da integridade e valor da marca, é imperativo aderir às diretrizes da marca quando usar o nome, logo ou qualquer referência à marca.

Detalhes sobre a marca e as diretrizes da marca estão listados no Manual de marca e podem ser solicitados ao profissional de marketing da Nortus.

Além de se manter dentro das diretrizes de utilização da marca para garantir que o nome e a marca sejam usados de forma adequada, o princípio a seguir é muito importante para a proteção desses ativos.

Você não deve sugerir, direta ou indiretamente, nenhum tipo de patrocínio da companhia, exceto se tiver aprovação prévia.

Isso inclui abster-se de usar o nome da

companhia para apoiar um cliente, fornecedor, prestador de serviço, ou qualquer terceiro sem aprovação de Controller e Marketing.

Você não deve proceder com qualquer tipo de utilização ou apoio com o nome da Companhia sem antes receber aprovação.

Uso descuidado, ineficiente, inapropriado ou pródigo de ativos da Companhia é uma irresponsabilidade e não está de acordo com nosso Código de Conduta.

Qualquer tipo de roubo, apropriação indébita ou fraude não será tolerado.

Proteção a registros de clientes e sócios da Nortus, observância aos princípios de privacidade.

A Nortus é responsável por garantir a privacidade, confidencialidade e controle de acesso a todas as informações de clientes e sócios.

Todos os nossos acionistas esperam de nós que colemos, mantenhamos, usemos, divulguemos e descartemos informação somente na medida do necessário para desempenhar as suas responsabilidades ou conforme autorizado por lei.

Praticamente todos os sócios da Nortus têm acesso a informações privadas, então esperamos sua aderência aos seguintes princípios quando a privacidade:

- Coleta de informação de clientes e funcionários deve ser controlada. Isto significa que a coleta de tal informação deve ser permitida sob os termos da lei e apenas para finalidades empresariais legítimas;
- Armazenagem e transporte de todos os formulários com informações coletadas de clientes e funcionários devem ser controlados e protegidos. Isto significa que a informação coletada deve ser mantida em ambiente seguro, transportada por prestadores de serviços aprovados e acesso à mesma permitido somente a quem realmente necessitar consultá-la para o desempenho de sua função;
- Uso de informações de clientes e funcionários deve ser controlado. Se a lei ou política da Companhia permitir que o cliente ou funcionário possa recusar-se a divulgar qualquer

dado específico, tal direito deve ser respeitado;

- O descarte de informações de clientes e funcionários deve ser controlado. Você só deve reter informações pelo período necessário para que se preste o serviço ou entregue o produto e respeitando os períodos de retenção aplicáveis.

Quando se fizer necessário o descarte de informação (independente da mídia em que a informação estiver armazenada) você deve proceder a tal descarte de maneira apropriada à importância e sigilo da informação.

- Qualquer comprometimento de informações de clientes ou de funcionários deve ser relatado. Se você tem ciência ou suspeita que informações de clientes ou de funcionários foram perdidas, roubadas ou extraviadas, ou que houve acesso não-autorizado a tal informação, você deve comunicar imediatamente o assunto através do processo de comunicação de incidentes da Companhia.

Saiba como proteger registros e se certificar que obedece às políticas da Nortus integralmente. A perda de quaisquer dados protegidos pode ser extremamente danosa para a Nortus tanto financeiramente quanto em termos de nossa reputação.

Gerenciamento de registros.

Você deve obedecer a políticas locais e da Nortus para a retenção, gestão e destruição de registros. Se houver uma investigação, ou se houver litígio pendente ou previsto, alguns registros devem ter que ser retidos além dos períodos estabelecidos para sua destruição.

Na maioria dos casos você receberá notificação do Depto. Jurídico sobre a necessidade de reter documentos, caso seja apropriado.

Registros devem ser definidos no sentido mais amplo, significando que devem incluir qualquer informação criada ou recebida que foi registrada em qualquer mídia ou capturada em meio reproduzível. Registros também incluem qualquer documento que seja intencionalmente retido e mantido como evidência final de atividades, eventos e transações de uma unidade

empresarial ou com fins operacionais, legais, regulatórios ou históricos.

As mídias e formatações de registros podem tomar muitas formas, entre elas:

- Papéis, e-mail, mensagens instantâneas, outros documentos eletrônicos mantidos;
- Microfilmes, fotografias e reproduções;
- Voz, texto e fitas de áudio;
- Fitas magnéticas, disquetes ou HDs, discos ópticos e desenhos; e
- Qualquer outra mídia, independente de forma física ou características que tenha sido elaborada ou recebida na transação de atividades empresariais.

Uso de computadores, sistemas e informações corporativas.

Como socio, você tem acesso a computadores, sistemas e informações corporativas para que possa exercer sua função.

Este acesso significa que você também tem a obrigação de usar tais sistemas de forma responsável e seguir as políticas da Nortus para proteger tais informações e sistemas.

Sistemas eletrônicos incluem, sem se limitar a:

- Computadores pessoais (incluindo-se e-mail e mensagens instantâneas) e redes de computadores;
- Telefones, celulares, correio de voz, pagers e aparelhos de fax;
- Outros dispositivos de comunicação, tais como PDAs (Smartphones, iPad etc.).

Jamais envie dados confidenciais ou de grande importância através da Internet ou de sistemas telefônicos sem seguir política estabelecida pela Nortus para proteger tal informação.

Você não deve ter qualquer expectativa de privacidade ao usar tais sistemas, salvo disposição em contrário prevista em lei.

Você tem acesso aos sistemas da Companhia para conduzir negócios legítimos da Companhia e espera-se de você que os use de maneira profissional e responsável.

A Nortus se reserva o direito de interceptar, monitorar e registrar sua comunicação através de tais sistemas, de acordo com a Lei aplicável.

Espera-se de você que proteja a segurança de tais sistemas e obedeça a políticas da Companhia quanto a acesso e uso adequado (tal como manter senhas).

Além disso, o uso ocasional de sistemas da companhia para fins pessoais é aceitável, mas espera-se que você use o bom senso e cumpra as políticas da companhia.

Mantenha o uso pessoal ao mínimo e use os sistemas da companhia com sabedoria e de uma maneira que não danifique a reputação da companhia.

Você pode utilizar os sistemas da Companhia, somente se obedecer às seguintes regras:

- Mensagens que você cria devem ser profissionais e apropriadas para comunicação empresarial, inclusive as de e-mail ou mensagens instantâneas;
- Jamais se envolva em conversações que possam ser consideradas ofensivas, chulas, vulgares, obscenas, com ameaças ou assédio (ou seja, piadas de gosto duvidoso, comentários ou imagens de conteúdo sexual, comentários que possam transmitir ofensa, inclusive os baseados em sexo, raça, idade, crença, orientação sexual, identidade sexual, deficiência ou qualquer outra base definida por lei);
- Não distribua materiais licenciados ou registrados, de maneira imprópria;
- Não transmita correntes, anúncios ou solicitações, a não ser que tenham sido explicitamente autorizados pela companhia;
- Jamais veja ou faça download de materiais impróprios.

Informação privilegiada.

Como socio, você pode ter conhecimento sobre os negócios da Companhia ou deter informação confidencial sobre os negócios de nossos clientes estabelecidos, prospectivos ou ainda ex-clientes, fornecedores e funcionários.

Você deve presumir que toda tal informação é

confidencial e deve detê-la no mais estrito sigilo. Informação confidencial inclui toda informação não disponível ao público que pode ser útil para concorrentes ou cuja divulgação possa vir a ser prejudicial à Companhia ou a nossos clientes.

Nunca é apropriado o uso de tais informações para ganho pessoal ou transmiti-las a qualquer pessoa fora da Companhia que não esteja explicitamente autorizada para recebê-las.

Outros sócios que não precisem da informação para desempenhar suas funções não têm direito a compartilhar dela. Espera-se de você que proteja toda esta informação e a falha em fazê-lo não será tolerada.

Se você não está certo se possui inside information ou informação proprietária, você deve tratar a informação como se fosse e verificar com o responsável por governança ou com o Departamento Jurídico.

A lista a seguir traz exemplos de informação privilegiada e informação proprietária.

Informação privilegiada

Informação Privilegiada é informação relevante, não pública, pertinente a qualquer companhia, inclusive a Nortus, cujas ações e títulos sejam negociados em bolsa.

Informação é considerada como relevante se um investidor razoável possa considerá-la importante na decisão de comprar ou vender títulos da companhia, ou se tal informação possa potencialmente influenciar o valor de mercado de tais títulos.

Informação proprietária.

Informação proprietária inclui planos de negócios, listagens de clientes (estabelecidos e prospectivos), estratégias de marketing e qualquer método de condução de negócios.

Exemplos incluem planos de desenvolvimento de produtos, planos de preço, modelos ou métodos analíticos, programas de computador, códigos-fonte, bancos de dados incluindo qualquer informação relacionada, invenções, ideias, métodos comerciais, processos e outras informações, trabalhos e materiais que você crie como parte de suas responsabilidades de trabalho ou que sejam relacionados ao negócio da empresa, pertencem à exclusivamente empresa e são considerados informações proprietária.

Informação proprietária também inclui contratos comerciais, notas fiscais, declarações de trabalho, requisições para investimento, ou proposta e qualquer outro documento semelhante. Qualquer informação pertinente a informação financeira de cliente ou fornecedor (inclusive avaliações internas de tais informações), ou avaliações de crédito ou opiniões é considerada proprietária. Você deve presumir que toda informação relacionada a transações de clientes, posições de portfólio não públicas e relatórios de pesquisas é proprietária. Políticas e procedimentos elaborados pela Companhia, e materiais de trabalho assemelhados são proprietários.

O mesmo é verdadeiro em relação a relatórios e comunicação emitidos por auditores internos, reguladores externos ou contadores, consultores e qualquer agente ou examinador externo.

As políticas desenvolvidas pela companhia, os procedimentos ou outros materiais similares são proprietários e, apesar de poderem ser compartilhados com outros funcionários, não podem ser compartilhados com pessoas de fora da companhia sem autorização prévia do dono da política e do jurídico.

Apesar dessas restrições sobre a comunicação de informações proprietárias, os funcionários estão autorizados a comunicar determinadas informações confidenciais às autoridades reguladoras, conforme detalhado nas seções acima de Comunicação direta com o Governo e as Autoridades Reguladoras e Comunicação de

Segredos Comerciais ao Governo e Autoridades Reguladoras.

Sua obrigação é proteger informação privilegiada ou proprietária se estende além do período em que você estiver socio da Nortus.

A informação que você usar durante seu emprego pertence à Companhia e você não pode levar ou usar esta informação após nos deixar.

Apoio as comunidades.

Nós somos bastante ativos em nossas comunidades ao redor do mundo, como indivíduos e como empresa.

Nosso sucesso de longo-prazo está relacionado à força da economia global e à força da nossa indústria.

Nós somos honestos, justos e transparentes em todos os aspectos nos quais nos relacionamos com nossas comunidades e com o público em geral.

Atividade política individual.

A Nortus encoraja seus sócios para que se mantenham informados sobre assuntos e candidatos políticos e a tomarem interesse ativo em questões políticas. Entretanto, se você vier a participar em atividades políticas, você deve seguir estas regras:

- Jamais aja como representante da Companhia a não ser que tenha permissão por escrito do CEO, do Conselho Geral, e do Departamento de Governança da Companhia;
- Suas atividades deverão ser no seu próprio tempo, com seus próprios recursos. Você não pode usar tempo, equipamento, instalações, suprimentos, suporte secretarial, publicidade nem outros recursos da Companhia;
- Você não pode usar fundos da Companhia para qualquer atividade política, e você não poderá ser reembolsado ou remunerado de qualquer maneira por contribuição política;
- Suas atividades políticas não poderão afetar sua objetividade ou capacidade para desempenhar seus deveres;

- Você não poderá solicitar a participação de funcionários, clientes, fornecedores nem de qualquer outro grupo com quem a Companhia tenha negócios;

- Pode ser exigido que você solicite pré-aprovação para realizar contribuições políticas que você queria realizar, e em alguns casos, que membros da sua família queiram realizar.

Atividade política corporativa.

As leis de muitos países, definem limites estreitos para contribuições feitas a campanhas políticas por empresas e corporações.

Contribuições são definidas amplamente para incluir qualquer forma de dinheiro, compra de ingressos, uso de pessoal ou instalações da empresa ou pagamento de serviços.

A Nortus não fará e não recomenda contribuições mesmo que dentro do limite permissível pela lei.

Relacionamento com a mídia.

O Departamento de Comunicação Corporativa deverá aprovar todos os contatos com a mídia, inclusive palestras, testemunhos ou qualquer outra declaração pública feita em nome da Nortus ou sobre seus negócios.

Você não poderá atender a qualquer pedido de entrevistas, comentários ou informação de qualquer canal de televisão, estação de rádio, jornal, revista ou publicação setorial, seja com ou sem atribuição, a não ser que tenha consentimento explícito do departamento de comunicação corporativa.

Se você for abordado ou entrevistado sobre assuntos sem relação com seus deveres funcionais para com a Nortus, você não poderá identificá-la como sua empresa, e não poderá tecer comentários sobre ela.

Contribuições beneficentes e patrocínio corporativo

A Nortus encoraja seus sócios a participar de atividades filantrópicas, educacionais, fraternais e outros eventos cívicos, desde que sigam as

seguintes regras:

- Suas atividades não poderão afetar nem estar em conflito com seus deveres ou com os negócios da Companhia;

- Você não poderá presentear nem fazer contribuições a entidades de caridade ou a quaisquer outras em nome da Companhia;

- Você não poderá dar a entender que a Companhia patrocina ou apoia qualquer evento ou organização externa sem a aprovação do executivo mais sênior da sua linha de negócios;

- Você não poderá usar sua posição para solicitar negócios ou contribuições para qualquer outra entidade;

- Você deve tomar cuidado ao utilizar-se de papel timbrado, instalações ou mesmo seu cartão de visitas da Companhia para que não haja presunção ou ilação de apoio corporativo para negócios extra companhia.

De tempos em tempos a Nortus poderá concordar em patrocinar certos eventos filantrópicos.

Em tais casos, pode ser apropriado o uso de papel timbrado da Companhia, suas instalações ou outros recursos (tais como tempo dos funcionários ou fundos da Companhia).

Pergunte ao responsável por governança se você não estiver certo se o evento em questão é ou não considerado como sendo patrocinado pela Companhia.

Participação em associações de classe, congressos e palestras.

Você pode participar de encontros de associações profissionais e conferências. Entretanto, você deve ter em mente que estas situações frequentemente incluem contato com concorrentes.

Você deve seguir as regras pertinentes a livre concorrência e antitruste listadas neste código e em políticas da Nortus.

Além disso, encontros em que um cliente ou fornecedor pague por sua presença devem ser raros e ocorrer somente quando tal ato for legalmente permitido, de acordo com a política da Nortus e tiver autorização prévia obtida via responsável por governança de assessores.

Se você fizer um discurso público ou serviços escritos em nome da Nortus, qualquer forma de compensação, acomodações ou presente que você, ou qualquer membro imediato de sua família, receber deve ser reportado ao responsável por governança de assessores.

Lembre-se de que nenhum material que você usar pode conter qualquer informação confidencial ou proprietária.

Os materiais devem ser aprovados pelo departamento Jurídico e pelo responsável por

governança de assessores.

Lembre se

Todos os sócios da Nortus devem seguir o Código de Conduta, mesmo que discordem de seu conteúdo.

Se enfrentar uma situação na qual não tenha certeza de qual é a ação correta a se tomar, contate o responsável por governança de assessores para obter ajuda.